



IMPrensa OFICIAL

Município de Capão Bonito

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 de Julho, nº 690 - Centro - CEP.: 18.300-900 - FONE: (15) 3543-9915

ANO IV - NÚMERO 128 - CAPÃO BONITO, 07 DE AGOSTO DE 2010

WWW.CAPAOBONITO.SP.GOV.BR

IMPrensa OFICIAL

PODERES
Executivo
Legislativo

Nova Vara do Trabalho deve ficar pronta nos primeiros meses de 2011

Início da construção de agência do INSS também é esperada

NOVA VARA DO TRABALHO - Começaram no mês passado as obras da nova Vara do Trabalho de Capão Bonito.

Máquinas realizaram os serviços de terraplenagem para dar início ao alicerce do prédio.

A obra de mais de 890 m² de construção e valor de quase R\$ 1,2 milhão é executada pela empresa Terra Paulista que apresentou a melhor proposta.

Houve recurso após a licitação, que foi julgado, ratificando a empresa com melhor proposta.

A expectativa é de que a obra seja entregue nos primeiros meses de 2011.

A sede da VT de Capão Bonito está sendo construída num terreno doado pela prefeitura, na avenida Profeta Batista da Silveira, esquina com rua Jacob Rodolpho.

Com 1.843 metros quadrados, a área fica no bairro Parque das Águas, região central da cidade.

O local é servido por várias linhas de ônibus, incluindo algumas intermunicipais, recurso importante, considerando que a jurisdição da VT abrange nove municípios - Apiaí, Barra do Chapéu, Buri, Guapiara, Iporanga, Itaoca, Itapirapua Paulista, Ribeira e Ribeirão Grande - além da própria Capão

Bonito.

A lei que oficializa a doação do espaço ao TRT já foi assinada em 2009.

Os recursos para a construção do prédio já existem. Eles são provenientes de uma ação de execução movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), resolvida por meio de um acordo no valor de R\$ 1 milhão, que foi destinado à obra.

Atualmente a Vara está instalada num imóvel cedido pela prefeitura, na rua Bernardino de Campos, 422, no Centro. Trata-se de uma sobreloja sem estacionamento e que só pode ser acessada por escada. A nova sede terá acessibilidade garantida aos portadores de necessidades especiais, com rampas e banheiros adaptados.

Agência INSS - A prefeitura de Capão Bonito também aguarda a conclusão da licitação do governo federal para construção da agência do INSS, ao lado da Vara do Trabalho.

Das 720 agências previstas no Plano de Expansão da Rede de Atendimento (PEX) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), 265 (36,8%) já estão em construção.

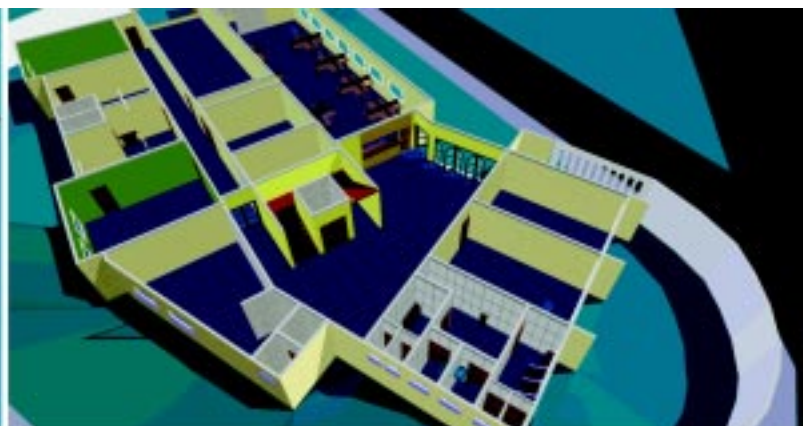
Além dessas, o INSS já publicou mais 167 licitações para a contratação das empresas que vão construir outras novas unidades.

As licitações são realizadas localmente pelas 100 gerências executivas do instituto espalhadas pelo país e o objetivo é impulsionar a economia local com a contratação de empresas da região. Para a construção das 720 agências incluídas no PEX, estão previstos investimentos de R\$ 606 milhões.

A construção das novas unidades é de responsabilidade do INSS e, como contrapartida, as prefeituras doam os terrenos. O imóvel deve ter área mínima de mil metros quadrados e localização de fácil acesso à população.

Além das obras contratadas e das licitações publicadas, o INSS lavrou escritura de mais 120 terrenos, legalizando a situação da área doada. Outras 76 áreas já foram aprovadas pelos legislativos locais e apenas três projetos para doações dos imóveis aguardam apreciação. Antes de iniciar as licitações o INSS procede toda a regularização dos terrenos.

Com a expansão da rede serão beneficiadas cerca de 30,8 milhões de pessoas que moram em 720 municípios com mais de 20 mil habitantes que não possuem unidades fixas do INSS. O plano de expansão irá reforçar o atendimento previdenciário, estendendo a presença da Previdência Social.



Duas perspectivas do projeto elaborado pela Secretaria de Planejamento de Capão Bonito



EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito – Rua 9 de Julho, 690 – Centro – CEP 18300-900 – Fone: (15) 3543-9915.
Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

ASSESSORIA DE IMPRENSA E FOTOS:

Gilberto Contezini

IMPRESSÃO:

Empresa Gráfica e Editora V. do Paranapanema Ltda.

TIRAGEM:

1.000 exemplares

www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914

VICE-PREFEITO

Marco Antonio Citadini - Ramal 9921

FUNDO SOCIAL

Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias - Tel.: 3542-5034

SECRETARIA DE GOVERNO

José Toshio Saito - Ramal 9930

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Mário Milani - Ramal 9943

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dr. José Dimas C. de Miranda - Tel.: 3542-3553

SECRETARIA DE FINANÇAS

Noel Correa Leme - Ramal - 9973

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Joaquim Mendes de P. Júnior - Tel.: 3542-2167

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Pedro Paulo de A. Galvão - Tel.: 3542-2955/3542-5224

SECRETARIA DE SAÚDE

Fabrizio N. Olivati - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713

SECRETARIA DE TURISMO

Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243

SECRETARIA DE OBRAS

Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ary Oliveira Russo - Ramal 9912

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

VILA APARECIDA (ARVA)

Tel.: 3542-6449

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Ramal 9916

OUIDORIA CORREGEDORIA

Roberto Santos Renó - Ramal 9940 - Tel.: 08007743104

/ 3542-1023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

João Machado - Tel.: 3542-1176

VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Ramal – 9931

JUNTA MILITAR

Tel.: 3542-3724

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Dr. Milton C. Bizzi - Ramal 9935

DEPARTAMENTO PESSOAL

Ramal 9922

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ramal 9911

FISCALIZAÇÃO

Ramal 9906

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tel.: 3542-2157

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3542-2166

PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO

TRABALHADOR)

Tel. 3542-4713 - 3542-4884

PROCON

Tel. 3542-2101

INSS

Tel. 3542-2550

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE

DIA 09/08/10 – 2ª FEIRA

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
CORREAS	CASA DA MARTA	08:00 as 8:30
FERREIRA DAS ALMAS	UBS	8:45 as 9:45
SÃO PAULO	IGREJA	10:00 as 10:30
TURVO DOS PEDROSOS	IGREJA	10:45 as 11:15
TOMÉS	ESCOLA	11:30 as 12:15
MENDES	SALÃO DA IGREJA	12:30 as 13:00
MATO PAVÃO	ESCOLA	13:15 as 13:45
CAMILOS	IGREJA	14:00 as 14:30

DIA 10/08/10 – 3ª FEIRA

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
BOA VISTA	RESIDÊNCIA DONA JULIA	08:00 as 8:30
BRÁS	ESCOLA	08:45 as 09:15
MATO LIMPO	CASA CARVOERIA	09:30 as 10:00
FORMIGAS	FAZENDA SANTO ANTONIO	10:15 as 10:45
SERRARIA	BEIRA DA ESTRADA	11:00 as 11:30
FAZENDA IGARATÁ	IGREJA ADVENTISTA	12:00 as 12:30

DIA 11/08/10 – 4ª FEIRA

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
SÃO JOSÉ ABAIXO	UBS	08:30 as 9:00
ALVES	ESCOLA	9:15 as 9:45
ÁGUA QUENTE	RESIDENCIA DONA TEREZA	10:00 as 10:30
CORDEIROS	ESCOLA	10:45 as 11:15
GOMES	ESCOLA	11:30 as 12:00
SÍTIO VELHO	SALÃO DA IGREJA	12:15 as 12:45
BAGUAÇÚ	IGREJA	13:00 as 13:30

DIA 12/08/10 – 5ª FEIRA

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
APIÁ-MIRIM	UBS	8:00 as 9:00
FRANCISCADA	IGREJA	9:15 as 9:45
AREIA DOS VENTURAS	RES. SR. CLAUDIO RODRIGUES	10:00 as 10:30
FAZENDA TELETRON	SEDE(RES.CASEIRO)	10:45 as 11:15
TAMANDUÁ	RES. SR. DOMINGUES	11:45 as 12:15
PINHAL DOS PAULOS	ESCOLA	12:30 as 13:00
PINHALZINHO	UBS	13:15 as 14:15
PEDROSOS	ESCOLA	14:30 as 15:00

DIA 13/08/10 – 6ª FEIRA

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
FAXINAL	RES. MARIA SANTOS QUEIROZ	08:00 as 8:30
LEMES DE BAIXO	IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÁ	08:45 as 9:15
LEMES DE CIMA	IGREJA	9:30 as 10:00
LAGOA DOS MOSQUITOS	IGREJA	10:15 as 10:45
FAZ.S.TEREZINHA	IGREJA	11:00 as 11:30
PROENÇAS	UBS	11:45 as 12:15
BAIRRO BALDUÍNO	CASA SR MILTON NUNES FONSECA	12:30 as 13:00
RAMAL LENHEIRO	OLARIA DO KARNIK	13:15 as 13:45

DIA 14/08/10 – SÁBADO

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
RIO ABAIXO	IGREJA	08:00 as 8:30
PAINEIRAS	IGREJA	8:45 as 9:15
BOITUVA	RES. SENHOR PEDRO	10:00 as 10:30
MOREIRAS(FAZ.CLODOMIR	CASA DO SEU LÁZARO	13:00 as 13:30
ITANGUÁ	SÍTIO SEU SEBASTIÃO DE MELO	13:45 as 14:15

DIA 14/08/10 – SÁBADO

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
TURVO DOS ALMEIDAS	UBS	08:00 as 16:00
TAQUARAL ABAIXO	UBS	8:00 as 11:30
ANA BENTA	UBS	13:30 AS 16:30

**PORTARIA Nº 334/10, DE 02 DE AGOSTO DE 2010**

Dispõe sobre a alteração da Portaria Municipal nº 216, de 23 de abril de 2010, para acrescentar o parágrafo único ao artigo 3º, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescentado aos termos do art. 3º da Portaria Municipal nº 216/10, o Parágrafo único que passará a vigorar da seguinte forma:

“Art. 3º. ...

Parágrafo único. Qualquer ato omissivo ou comissivo praticado na execução das atribuições descritas nesta Portaria implicará na responsabili-

dade solidária dos membros dessa comissão no âmbito administrativo, civil e penal, bem como responderão da mesma forma os engenheiros responsáveis pelo projeto que devem acompanhar a execução e medição dos serviços em execução.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor o inteiro teor da referida Portaria, não afetado pelas modificações ora introduzidas, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", 02 de agosto de 2010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei No. 9452 de 20 de março de 1997, do recebimento de recursos do Governo Federal nos dias 15, 22, 24/06/2010 e 01/07/2010, para os programas PRÓ-JOVEM no valor de R\$ 13.818,75 (Treze mil, oitocentos e dezotois reais e setenta e cinco centavos), IGD - Bolsa Família no valor de 6.170,50 (Seis mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos), PPD - Pessoa Portadora de Deficiência no valor de 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), CRAS - Centro de Referência de Assistência Social no valor de 6.300,00 (Seis mil e Trezentos reais).

LEIS E DECRETOS**LEI Nº 3.422, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, inscrita no CNPJ nº 46.886.149/0001-10, inscrita no CREMESP sob nº 04140, com endereço na cidade de Capão Bonito, à Rua Auta de Camargo Lírio, nº 51, Centro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, para acorrer com despesas diversas da Entidade.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.423, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito,

Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais), necessário para atender despesas com: Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, Material de Consumo e Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

DECRETO Nº 070/10, DE 01 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre Desdobramento de dotações por fontes de recursos no orçamento vigente, nos termos da Lei nº 3.332 de 04 de dezembro de 2009.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Qua-

dro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

DECRETO Nº 075/10, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais), necessário para atender despesas com: Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, Material de Consumo e Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física, nos termos da Lei nº 3.423/2010.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LICITAÇÕES E CONTRATOS**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº72/2009 - Diante do Parecer Jurídico exarado pelo Secretário dos Negócios Jurídicos, Dr. João Carlos Martins Souto, ciente de todo o trâmite processual, acolho o presente Parecer em sua íntegra, REVOGANDO o processo licitatório de modalidade Pregão Presencial sob nº72/2009, levando em consideração o interesse público, para que desta feita o objeto deste processo licitatório não fique restrito à apenas 02 (duas) empresas, e sim, a abertura de um leque para a possível participação de várias outras do ramo de transporte e, com isso, a Municipalidade possa obter o melhor preço e para tanto o serviço que melhor se enquadre as necessidades de nossa população capão-bonitense. Recorro-me para tanto, aos preceitos do Art. 49, da Lei Federal nº8.666/93, para a legalidade do presente ato. Capão Bonito, 29 de julho de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal -

REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº27/2010 - Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de construção de cabeceira de ponte em viga metálica na Estrada Municipal CPB 186, Km 02, no Bairro Água Quente, sobre o Córrego dos Gomes - 06 metros, neste Município,

conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, da Planilha Sintética, do Cronograma Físico Financeiro e dos 04 (quatro) projetos que seguem como Anexo I, ao presente edital. Por equívoco constou na publicação datada de 31/07/2010, o encerramento (protocolização dos envelopes nº01 e 02) para a data de 17 de julho de 2010, até às 09:00 horas, desta feita, restou REDESIGNADA o encerramento (protocolização dos envelopes nº01 e 02) para a data de 24 de agosto de 2010, até às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 - ramal 9917. Capão Bonito-SP, 05 de agosto de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal -

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº67/2010 - Aquisição de 01 (um) VEÍCULO ano/modelo 2010/2010, zero quilometro, com motorização bicombustível (álcool/gasolina), com capacidade mínima para 09 (nove) ocupantes, inclusive motorista, com potencia mínima de 76CV, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á

na data de 19 de agosto de 2010, às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 - ramal 9917. Capão Bonito-SP, 05 de agosto de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal -

PREGÃO PRESENCIAL Nº68/2010 - Contratação de empresa(s) de transporte coletivo de passageiros para a realização de viagens de segunda às sextas-feiras, de transporte de pacientes da rede pública municipal de saúde, de Capão Bonito, para as cidades de Jaú, Bauru e Botucatu e vice-versa, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 19 de agosto de 2010, às 14:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 - ramal 9917. Capão Bonito-SP, 05 de agosto de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal -

INFORMATIVO PROCON MUNICIPAL

Distinção entre Conta Corrente e Conta Corrente-salário

Juraci Luiz da Silva

Só o fato de recebermos nosso salário através de uma Conta Corrente, não a caracteriza como Conta Corrente-salário. Apenas um detalhe já as diferencia, identificando-a como sendo: Conta Corrente (normal) ou Conta Corrente-Salário.

Quando a Conta é aberta numa entidade bancária pelo próprio correntista, é firmado um contrato entre as partes, (banco e consumidor) e está aí aberta uma Conta Corrente Normal.

Mesmo que o cidadão vá ao Banco a pedido da Empresa em que trabalha, se esta não mantém convênio com a instituição e nem o representa perante o banco para a abertura da conta, o consumidor passará a ter uma conta Corrente Normal, estando, portanto, sujeito à cobrança das tarifas permitidas pela regulamentação do Banco Central.

A abertura ou não da Conta-Salário é direito do Empregador e não do Empregado. Nessas contas, o contrato é firmado entre a Instituição Bancária e a Empresa Empregadora, que se responsabiliza pela identificação dos titulares das contas, na qualidade de seus funcionários.

Portanto, a conta-salário não necessariamente deverá ser aberta no Banco de preferência do Empregado, mas no Banco em que o Empregador tem relacionamentos econômicos, optando por depositar os créditos de direito dos seus empregados.

A Conta-salário é um tipo de conta especial, destinada exclusivamente aos créditos e movimentação de

salários, soldos, aposentadorias e similares, possuindo por isso, algumas características também especiais. Para diferenciá-la a Conta Normal da Conta Salário, basta-nos responder uma simples pergunta: Quando foi aberta a conta você foi até o Banco e assinou o Contrato de abertura? Se a resposta for afirmativa, então é uma Conta Corrente Normal, independente de ter sido pedido ou não pelo empregador para que fosse aberta.

Na Conta Corrente o Banco oferece serviços ao Correntista, de tal forma que há o provimento da responsabilidade pelo dinheiro guardado, com disponibilidade de utilização conforme interesse do titular, possibilitando saques, débitos e depósitos mediante a cobrança de tarifas previamente estipuladas e permitidas pelo Banco Central.

Trata-se de um contrato simples, onde o Banco se responsabiliza pelo cumprimento das ordens de pagamento emitidas pelo Cliente, conforme acordado.

Já a Conta Corrente-salário, é um tipo especial de Contrato de depósito à vista, aberta pela Empresa pagadora em nome de um favorecido ou beneficiário, exclusivamente para transferir valores a título de salário ou outros vencimentos a título pagamento por prestação de serviços ou direitos adquiridos por vínculo empregatício.

A abertura de uma Conta-salário é feita pela Empresa, como fonte pagadora, cabendo a ela todas as responsabilidades de identificação do favorecido. Portanto, a Conta-salário é um contrato entre a Empresa e o Banco. Nas Contas-salário, não estão disponíveis os serviços de transações diárias, como saques, débitos e de-

pósitos, além da Instituição Bancária estar desobrigada a cumprir as ordens de pagamento emitidas pelo Cliente. Isto é: Esse tipo de Conta é movimentado através de cartão magnético, para saques e depósitos, nas agências onde mantém a conta e nos caixas de auto-atendimentos internos e externos do banco, sem direito a talões de cheques. Além disto, as Contas-salário, não pode ser utilizada para débitos decorrentes de quitação de contas de consumo, como água, luz, telefone, títulos bancários, impostos e taxas.

Como beneficiário de uma Conta-salário, o cliente é isento de tarifa de manutenção de conta, bem como da incidência de outras taxas que seriam cobradas no contrato da conta corrente comum. As tarifas devidas a título de manutenção ou a outro título, são negociadas diretamente com a Empresa ou órgão pagador do salário ou vencimento do seu funcionário ou beneficiário. Outro ponto importante, é que o encerramento da de uma Conta-salário, sob qualquer motivo, é de responsabilidade da Empresa que a contratou, não recaindo quaisquer responsabilidades sobre o Empregado. Percebe-se pela explanação acima, que não tem fundamentação jurídica o requerimento de cancelamento de taxas ou ressarcimentos de valores já descontados de uma conta corrente que por ele mesmo foi aberta, pois que se caracteriza como Conta Corrente Normal, passível de todas as taxas legais a serem debitadas pela Instituição Bancária. Assim como os Bancos não tem direito legal para descontar essas taxas ou tarifas próprias de Conta Corrente Normal, dos saldos depositados nas Contas-salário, sem que seja autorizado (por escrito) pelo Cliente titular.

Contatos: polyart1000@hotmail.com; procon-cbo@hotmail.com; Juraci.luiz@hotmail.com

Capão Bonito, 23 de Julho de 2.010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL (LEI Nº 3371/10)

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, toma público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado (a) o (a) candidato (a) aprovado e classificado no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de MERENDEIRA, para ocupar o cargo temporariamente, emergencialmente e por prazo determinado em substituição a servidora em afastamento, devendo a mesma comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia 11 DE AGOSTO DE 2.010 até as 16:00 horas. para contratação, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

NOME	RG
MARCIALISBOADACRUZ	28.624.971-6

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Após o comparecimento, o candidato (a) deverá submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento do candidato (a) convocado (a) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência, apenas para os efeitos da contratação em substituição, sendo que a mesma será convocada novamente quando houver a necessidade do preenchimento e efetivação de cargo pelo Concurso Público, conforme o artigo 2º § 1º da Lei 3371/10.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 03 de Agosto de 2.010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

A Associação de Produtores Rurais Mato Pavão, vem através de seu Diretor Presidente infra-assinado, convocar seus associados para a Assembléia Geral Extraordinária no dia 18 de Agosto de 2010 as 19h00min, na sede da Associação no Bairro Mato Pavão, para discutirem e deliberarem as seguintes ordens do dia:

- 1) Leitura da ata anterior
- 2) Eleição da nova diretoria biênio 2010-2012
- 3) Informes

Capão Bonito 06 de Agosto de 2010

Geraldo Prestes Ferraz - Presidente

DECRETO Nº 077/10, DE 05 DE AGOSTO DE 2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FIM DE SER ADQUIRIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA, QUE ESPECIFICA:

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 65, V, da Lei Orgânica do Município, de 02/04/90, c/ c art. 5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41, alterado pela Lei nº 2.786, de 21/05/56, c/c com o art. 2º, V, da Lei nº 4.132, de 10/09/62,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a fim de ser adquirida pela Prefeitura do Município de Capão Bonito, mediante desapropriação, a área localizada à Avenida Dr. José Blóes Motta, Vila Nova Capão Bonito, que consta ser de propriedade da Colobrás Colonizadora Brasileira S/A, cuja descrição segue abaixo:

Descrição das Divisas e Confrontações:

Quadra 54 - Lote nº 09

Com área de quinhentos e setenta e quatro (574)

metros e vinte e cinco (25) decímetros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes: "mede dez (10) metros e doze (12) centímetros, de frente para a Avenida 09: dez (10) metros nos fundos, onde confronta com Waldemar Vieira de Almeida Camargo; cinquenta e oito (58) metros e vinte (20) centímetros, do lado esquerdo, onde confronta com o lote 10; cinquenta e seis (56) metros e sessenta e cinco (65) centímetros, do lado direito, onde confronta com o lote 08".

Parágrafo único. A área acima descrita no presente está devidamente matriculada sob o nº 6287, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º. A área caracterizada no artigo anterior será destinada a construção de Escola.

Art. 3º. Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, que a desapropriação se faça amigavelmente, satisfeito os seguintes requisitos:

- a) que o preço não ultrapasse o valor encontrado no Laudo Avaliatório elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 279/10, alterada pela Portaria nº 335/10;
- b) que o expropriado, proprietário do imóvel, ofereça,

no prazo que lhe for fixado, título de domínio da respectiva área, com certidões que comprovem a sua titularidade, posse mansa e inexistência de ação contrária a seus direitos;

c) que se transforme em Escritura Pública a efetivação da desapropriação.

Art. 4º. Em razão de urgência em que deverá acontecer a desapropriação, que não se fazendo amigavelmente, se faça judicialmente, com o depósito do preço encontrado no Laudo de Avaliação a que o expropriante procedeu em Administrativo.

Art. 5º. As despesas com o cumprimento deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. João Pereira dos Santos Filho", 05 de agosto de 2010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no SPG, registrado na data supra.

Prefeitura do Município de Capão Bonito
Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e do Meio Ambiente



ALERTA AMBIENTAL RURAL



Você, PROPRIETÁRIO RURAL, não faça a limpeza de tanques, não corte árvores ou promova outras ações contra o meio ambiente sem a devida autorização de órgão competente, pois se sujeitará a multa e a apuração de crime ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08/2010 - S.M.E.

A Secretaria Municipal de Educação CONVOCA o candidato aprovado para o emprego de PEB-II, da disciplina de História, conforme publicação da Classificação do Concurso Público nº 01/2006. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal da Educação – Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito - SP, em 09/08/2010 (segunda-feira) às 10h30min, para anuência e atribuição de emprego (efetivação).

* O não comparecimento será considerado como desistência.

* Disciplina: História

Class.

2º

Nome

Santino Ursulino de Oliveira

RG

20.832.228-0

Obs: No ato da atribuição o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o Diploma Original, documento de identificação com foto e Declaração de acúmulo.

Capão Bonito, 03 de agosto de 2010.

Dr. José Dimas Cordeiro de Miranda - Secretário Municipal de Educação

A PREFEITURA DE CAPÃO BONITO ESTÁ TRABALHANDO PARA MANTER A CIDADE SEMPRE LIMPA!



Cidade Limpa
Capão Bonito

MANTENHA LIMPA NOSSA CIDADE!

manutenção de terrenos, calçadas, passivos

**FAÇA TAMBÉM A SUA PARTE...
A CIDADE É A SUA CARA!!!
JOGUE O LIXO NO LIXO
LIMPEZA É CULTURA. LIMPEZA É SAÚDE.
SEJA EDUCADO, EVITE JOGAR LIXO NO CHÃO.
PROCURE A LIXEIRA MAIS PRÓXIMA DE VOCÊ.
MANTENHA A CIDADE LIMPA**

CAPÃO BONITO... depende de nós BONITO

UMA CAMPANHA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS

Nível	Curso	Vagas
Técnico	Técnico em Hotelaria	02
	Técnico em Turismo	06
	Técnico em Administração	20
	Técnico em Informática	20
	Técnico em Edificações	08
Superior	Administração/Ciências Contábeis	04
	Direito	06
	Educação Física	04
	Engenharia Ambiental/Florestal/Silvicultura	04
	História	02
	Jornalismo	02
	Nutrição	02
	Licenciatura	34
	Propaganda e Marketing	01
	Publicidade e Propaganda	01
	Serviço Social	07
	Farmácia/Enfermagem	02
	Turismo	04
	Web Design	02
	Hotelaria	02
Fisioterapia	02	

VIGILÂNCIA SANITARIA**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CEVS – ALIMENTOS - MEI**

Protocolo 281/10 – Processo 10203.047/10 – CLAUDINEI MACHADO – Bar – R. José Maria Lopes Teixeira, 626 – VI. Aparecida – Capão Bonito/SP – LF CEVS n.º. 351020301-561-000274-1-3 (29/06/2010).

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – CEVS – SERVIÇO DE SAUDE

Protocolo 175/10 – Processo 10203.020/10 – PRADO & OLIVEIRA S/S LTDA – Consultório médico – Av. Salvador Nicácio Mendes, 485 – VI. Santa Rosa – Capão Bonito/SP – LF CEVS n.º. 351020301-863-000092-1-0 (05/05/2010).

Protocolo 263/10 – Processo 10203.040/10 – LUCIANA BOLDRINI MENDES – Consultório médico - oftalmologia – R. Campos Salles, 252 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n.º. 351020301-863-000093-1-8 (17/06/2010).

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – CEVS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Protocolo 216/10 – Processo 10203.026/10 – CLELIA APARECIDA MENDES – Cabeleireiro – Av. Adhemar de Barros, 1640 – VI. Cruzeiro – Capão

Bonito/SP – LF CEVS n.º. 351020301-960-000031-2-3 (19/05/2010).

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CEVS – SERVIÇO DE SAUDE

Protocolo 222/10 – Processo 10203.139/08 – CLÍNICA VETERINÁRIA CAPÃO BONITO – Clínica veterinária – Av. Salvador Nicácio Mendes, 515 – VI. Santa Rosa – Capão Bonito/SP – LF CEVS n.º. 351020301-750-000004-1-8 (24/05/2010).

Protocolo 359/10 – Processo 10203.123/07 – SUELI DE FREITAS LIMA TUZI - ME – Clínica veterinária – Av. Santos Dumont, 119 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n.º. 351020301-750-000003-1-0 (26/07/2010).

Protocolo 276/10 – Processo 10203.133/03 – DALVANIRA LUZIA DE VASCONCELLOS – Psicologia – Av. Adhemar de Barros, 836 – VI. Santa Rosa – Capão Bonito/SP – LF CEVS n.º. 351020301-865-000011-1-2 (24/06/2010).

Protocolo 124/10 – Processo 223-018/2004 – PEDRO FADINO RODOLPHO – Consultório médico – R. Quintino Bocaiúva, 452 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n.º. 351020301-863-000081-1-7 (08/04/2010).

Protocolo 136/10 – Processo 223.01945/97 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO-

NAIS DE CAPÃO BONITO – Fisioterapia – Av. Massaichi Kakihara, 1711 – VI. São Paulo – Capão Bonito/SP – LF CEVS n.º. 351020301-865-000008-1-7 (14/04/2010).

Protocolo 229/10 – Processo 10203.079/07 – CASSIANO TAMURA VIEIRA GOMES – Consultório médico – Av. Adhemar de Barros, 836 – VI. Santa Rosa – Capão Bonito/SP – LF CEVS n.º. 351020301-863-000060-1-7 (31/05/2010).

Protocolo 231/10 – Processo 223-246-2002 – LUIZ TAKEO KAWAI – Consultório médico – Av. Adhemar de Barros, 836 – VI. Santa Rosa – Capão Bonito/SP – LF CEVS n.º. 351020301-863-000039-1-3 (01/06/2010).

Protocolo 190/10 – Processo 10203.013/09 – JOSÉ LEVYS CALETTI JR. – Equipamento de raio-x – R. General Carneiro, 683 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n.º. 351020301-863-000094-1-5 (07/05/2010).

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo 256/10 – Processo 10203.080/07 – CARLOS ALBERTO DE CASTRO CERQUEIRA – Consultório médico – Av. Salvador Nicácio Mendes, 618 – VI. Santa Rosa – Capão Bonito/SP – LF CEVS n.º. 351020301-863-000065-1-3 (16/06/2010).

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FIM DE SER ADQUIRIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA, QUE ESPECIFICA.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 65, V, da Lei Orgânica do Município, de 02/04/90, c/c art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41, alterado pela Lei nº 2.786, de 21/05/56, c/c com o art. 2º, V, da Lei nº 4.32, de 10/09/62,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a fim de ser adquirida pela Prefeitura do Município de Capão Bonito, mediante desapropriação, a área localizada à Avenida Dr. José Blóes Motta, Vila Nova Capão Bonito, que consta ser de propriedade da Colobrás Colonizadora Brasileira Ltda, cuja descrição segue abaixo:

Descrição das Divisas e Confrontações:

Quadra 54 - Lote nº 13
Com área de quatrocentos e trinta e nove (439)

DECRETO Nº 081/10, DE 05 DE AGOSTO DE 2010

metros e oitenta e seis (86) decímetros quadrados, com os característicos seguintes: pela frente, em alinhamento da Avenida 09, mede treze (13) metros e quinze (15) centímetros; do lado direito confrontando com o lote 12, mede trinta e dois (32) metros e oitenta e três (83) centímetros; do lado esquerdo, confrontando com o lote 14, mede trinta e quatro (34) metros e oitenta e quatro (84) centímetros; e nos fundos, confrontando com o lote 17, mede treze (13) metros.

Parágrafo único. A área acima descrita no presente está devidamente matriculada sob o nº 10.892, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º. A área caracterizada no artigo anterior será destinada a construção de Escola.

Art. 3º. Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, que a desapropriação se faça amigavelmente, satisfeito os seguintes requisitos:

a) que o preço não ultrapasse o valor encontrado no Laudo Avaliatório elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 279/10, alterada pela Portaria nº 335/10;

b) que o expropriado, proprietário do imóvel, ofereça, no prazo que lhe for fixado, título de domínio da

respectiva área, com certidões que comprovem a sua titularidade, posse mansa e inexistência de ação contrária a seus direitos;

c) que se transforme em Escritura Pública a efetivação da desapropriação.

Art. 4º. Em razão de urgência em que deverá acontecer a desapropriação, que não se fazendo amigavelmente, se faça judicialmente, com o depósito do preço encontrado no Laudo de Avaliação a que o expropriante procedeu em Administrativo.

Art. 5º. As despesas com o cumprimento deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. João Pereira dos Santos Filho", 05 de agosto de 2010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no SPG, registrado na data supra.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FIM DE SER ADQUIRIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA, QUE ESPECIFICA.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 65, V, da Lei Orgânica do Município, de 02/04/90, c/c art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41, alterado pela Lei nº 2.786, de 21/05/56, c/c com o art. 2º, V, da Lei nº 4.32, de 10/09/62,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a fim de ser adquirida pela Prefeitura do Município de Capão Bonito, mediante desapropriação, a área localizada à Avenida Dr. José Blóes Motta, Vila Nova Capão Bonito, que consta ser de propriedade da Colobrás - Colonizadora Brasileira Ltda, cuja descrição segue abaixo:

Descrição das Divisas e Confrontações:

Quadra 54 - Lote nº 12

DECRETO Nº 080/10, DE 05 DE AGOSTO DE 2010

Com área de 620,60 m², medindo dez (10) metros e doze (12) centímetros de frente para a Avenida 09; dez (10) metros nos fundos confrontando-se com a propriedade de quem de direito; sessenta e dois (62) metros e oitenta e três (83) centímetros do lado esquerdo confrontando-se com os lotes 13, 17, 18 e 19; sessenta e um (61) metros e vinte e nove (29) centímetros do lado direito confrontando-se com o lote 11.

Parágrafo único. A área acima descrita no presente está devidamente matriculada sob o nº 207, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º. A área caracterizada no artigo anterior será destinada a construção de Escola.

Art. 3º. Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, que a desapropriação se faça amigavelmente, satisfeito os seguintes requisitos:

a) que o preço não ultrapasse o valor encontrado no Laudo Avaliatório elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 279/10, alterada pela Portaria nº 335/10;

b) que o expropriado, proprietário do imóvel, ofereça, no prazo que lhe for fixado, título de domínio da

respectiva área, com certidões que comprovem a sua titularidade, posse mansa e inexistência de ação contrária a seus direitos;

c) que se transforme em Escritura Pública a efetivação da desapropriação.

Art. 4º. Em razão de urgência em que deverá acontecer a desapropriação, que não se fazendo amigavelmente, se faça judicialmente, com o depósito do preço encontrado no Laudo de Avaliação a que o expropriante procedeu em Administrativo.

Art. 5º. As despesas com o cumprimento deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. João Pereira dos Santos Filho", 05 de agosto de 2010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no SPG, registrado na data supra.

Seu filho quer duas gotinhas da sua atenção!

Sábado, 14 de Agosto é o dia da 2ª fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite.

Toda criança de 0 à 5 anos deve ser vacinada, mesmo quem não tomou a 1ª dose.

Procure o posto de saúde mais próximo de sua casa das 08:00 às 17:00 horas, e não esqueça de levar a carteira de vacinas.

Tem que vacinar. Não pode bobear!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



**DECRETO Nº 079/10, DE 05 DE AGOSTO DE 2010**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FIM DE SER ADQUIRIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA, QUE ESPECIFICA.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 65, V, da Lei Orgânica do Município, de 02/04/90, c/c art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41, alterado pela Lei nº 2.786, de 21/05/56, c/c com o art. 2º, V, da Lei nº 4.32, de 10/09/62,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a fim de ser adquirida pela Prefeitura do Município de Capão Bonito, mediante desapropriação, a área localizada à Avenida Dr. José Blóes Motta, Vila Nova Capão Bonito, que consta ser de propriedade da Colobrás - Colonizadora Brasileira Ltda, cuja descrição segue abaixo:

Descrição das Divisas e Confrontações:

Quadra 54 - Lote nº 11

Com área de 605,15 m², medindo dez (10)

metros e doze (12) centímetros de frente para a Avenida 09; dez (10) metros nos fundos confrontando-se com a propriedade de quem de direito; sessenta e um (61) metros e vinte e nove (29) centímetros do lado esquerdo confrontando-se com o lote 12; cinquenta e nove (59) metros e setenta e quatro (74) centímetros do lado direito confrontando-se com o lote 10.

Parágrafo único. A área acima descrita no presente está devidamente matriculada sob o nº 207, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º. A área caracterizada no artigo anterior será destinada a construção de Escola.

Art. 3º. Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, que a desapropriação se faça amigavelmente, satisfeito os seguintes requisitos:

a) que o preço não ultrapasse o valor encontrado no Laudo Avaliatório elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 279/10, alterada pela Portaria nº 335/10;

b) que o expropriado, proprietário do imóvel, ofereça, no prazo que lhe for fixado, título de domínio da respectiva área, com certidões que comprovem a

sua titularidade, posse mansa e inexistência de ação contrária a seus direitos;

c) que se transforme em Escritura Pública a efetivação da desapropriação.

Art. 4º. Em razão de urgência em que deverá acontecer a desapropriação, que não se fazendo amigavelmente, se faça judicialmente, com o depósito do preço encontrado no Laudo de Avaliação a que o expropriante procedeu em Administrativo.

Art. 5º. As despesas com o cumprimento deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. João Pereira dos Santos Filho", 05 de agosto de 2010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no SPG, registrado na data supra.

DECRETO Nº 078/10, DE 05 DE AGOSTO DE 2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FIM DE SER ADQUIRIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA, QUE ESPECIFICA.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 65, V, da Lei Orgânica do Município, de 02/04/90, c/c art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41, alterado pela Lei nº 2.786, de 21/05/56, c/c com o art. 2º, V, da Lei nº 4.32, de 10/09/62,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a fim de ser adquirida pela Prefeitura do Município de Capão Bonito, mediante desapropriação, a área localizada à Avenida Dr. José Blóes Motta, Vila Nova Capão Bonito, que consta ser de propriedade da Colobrás - Colonizadora Brasileira Ltda, cuja descrição segue abaixo:

Descrição das Divisas e Confrontações:

Quadra 54 - Lote nº 10

Com área de 589,70 m², medindo dez (10) metros e doze (12) centímetros de frente para a Avenida 09; dez (10) metros nos fundos confrontando-se com a propriedade de quem de direito; cinquenta e nove (59) metros e setenta e quatro (74) centímetros do lado esquerdo confrontando-se com o lote 11; cinquenta e oito (58) metros e vinte (20) centímetros do lado direito confrontando-se com o lote 9.

Parágrafo único. A área acima descrita no presente está devidamente matriculada sob o nº 207, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º. A área caracterizada no artigo anterior será destinada a construção de Escola.

Art. 3º. Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, que a desapropriação se faça amigavelmente, satisfeito os seguintes requisitos:

a) que o preço não ultrapasse o valor encontrado no Laudo Avaliatório elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 279/10, alterada pela Portaria nº 335/10;

b) que o expropriado, proprietário do imóvel, ofereça, no prazo que lhe for fixado, título de domínio da respectiva área, com certidões que comprovem a

sua titularidade, posse mansa e inexistência de ação contrária a seus direitos;

c) que se transforme em Escritura Pública a efetivação da desapropriação.

Art. 4º. Em razão de urgência em que deverá acontecer a desapropriação, que não se fazendo amigavelmente, se faça judicialmente, com o depósito do preço encontrado no Laudo de Avaliação a que o expropriante procedeu em Administrativo.

Art. 5º. As despesas com o cumprimento deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. João Pereira dos Santos Filho", 05 de agosto de 2010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no SPG, registrado na data supra.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação: Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de VIGIA, devendo o mesmo comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia 11 DE AGOSTO 2010 até as 16:00 horas. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

NOMES

DANIEL MARIANO DE ALCANTARA

RG.

34.672.917-8

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 04 de Agosto de 2010.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - Prefeito Municipal

Campanha Cidade Limpa apresenta logotipo

CIDADE LIMPA - Depois de definir detalhes da Campanha Cidade Limpa em reuniões realizadas em maio e junho, a Secretaria de Indústria e Comércio apresentou na semana passada o logotipo oficial que será utilizado na divulgação da mobilização.

O slogan da campanha é – “Capão...depende de nós bonito! Mantenha limpa nossa cidade”.

Segundo a Secretaria Indústria e Comércio, que tem coordenado as reuniões, o slogan foi escolhido por ter um caráter de coletividade e chamar a atenção para a importância de se ter uma cidade mais limpa, bonita e saudável.

Os próximos passos também já foram pautados. “Vamos criar banners e adesivos para veículos. O objetivo é divulgar o máximo possível a campanha e para isso esperamos contar com o importante apoio do ProJovem, universitários e estudantes em pedágios da cidadania que serão realizados pela cidade”, informou a secretaria.

Para a secretaria, a campanha terá resultados a longo prazo, deixando um legado para os próximos anos.

“Ressaltamos que é uma campanha não pontual, mas sim perene, que começa a partir de agora e irá continuar pelos próximos anos até que o cidadão fique consciente de que também precisa cuidar mais de Capão Bonito, não deixando essa responsabilidade só para o poder público. Tenho certeza que vamos reduzir o despejo irregular de lixo e entulhos e implantar aos poucos uma nossa visão de cidadania” afirmou a secretaria. Além de investir na conscientização, a campanha também apertará o cerco através de leis e multas para quem suja a cidade.

Educação

O setor de Educação é considerado um dos grandes aliados na campanha. Atendendo sugestão da secretaria a campanha envolverá as escolas municipais.

“Temos que colocar um ponto final neste costume de transferir responsabilidades. É importante realizar esse trabalho de conscientização junto aos estudantes porque eles são polos de transmissão de informações”, destacou a Secretaria de Educação.



manutenção de terrenos . calçadas . passeios

A campanha tem como co-participantes a prefeitura de Capão Bonito, a Câmara dos Vereadores, a Associação Comercial e Industrial, as Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros, Igrejas, entidades, a rede escolar, a imprensa e uma série de instituições de apoio comunitário da cidade.

Secretaria de Obras faz adequação de lombadas na rua Tadeu Zaglobinski Venturelli

ADEQUAÇÃO - A Secretaria Municipal de Obras realizou durante esta semana serviços de adequação nas lombadas da Rua Dr. Tadeu Zaglobinski Venturelli, no Jardim Colonial.

O serviço, que era reivindicado pelos moradores e foi inclusive requerido por vereadores na Câmara, atende também a determinação da Resolução 39, de maio de 1998.

A resolução – A resolução estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais e sonorizadores nas vias públicas disciplinados pelo Parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro.

De acordo com a Resolução, a implantação

de ondulações transversais e sonorizadores nas vias públicas dependerá de autorização expressa da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via, podendo ser colocadas após estudo de outras alternativas de engenharia de tráfego, quando estas possibilidades se mostrarem ineficazes para a redução de velocidade e acidentes.

As ondulações transversais devem ser utilizadas em locais onde se pretenda reduzir a velocidade do veículo, de forma imperativa, principalmente naqueles onde há grande movimentação de pedestres. As ondulações transversais às vias públicas denominam-se TIPO I e TIPO II e deverão atender aos projetos-tipo constantes,

devendo apresentar as seguintes dimensões:

I - TIPO I:

Largura: igual à da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial;

Comprimento: 1,50

Altura: até 0,08m.

II - TIPO II:

Largura: igual à da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial;

Comprimento: 3,70m;

Altura: até 0,10m.

Os sonorizadores deverão atender ao projeto-tipo constante do ANEXO II da presente Resolução, apresentando as seguintes dimensões.



Lombadas sendo adequadas à Resolução 39 do CTB

Casa do Adolescente promove cursos

INVESTIMENTO SOCIAL - O Projeto Casa do Adolescente de Capão Bonito, executado através da parceria entre o Fundo Social, outras secretarias e a Fibria está proporcionando aos jovens de 12 a 20 anos várias oficinas. É o caso dos cursos de pintura e boneca. Na próxima semana devem começar os cursos de dança e graffite.

Os cursos estão sendo ministrados todas as terças-feiras no período da manhã e tarde.

O período da manhã estão sendo atendidos 20 adolescentes e à tarde 18. De acordo com o Fundo Social, serão oferecidas também oficinas de Teatro pelo professor Alexandre Mendes como voluntário, oficinas de artesanato, de Inglês e informática, de saúde e atendimento dentário.

Jovens interessados devem fazer inscrição junto do pai ou responsável, levando uma xerox da certidão de nascimento e declaração escolar.

O Projeto Casa do Adolescente, trazido para Capão Bonito através do Fundo Social e executado em parceria com empresa Fibria e secretarias municipais.

O projeto tem por finalidade a proteção e atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, promovendo o desenvolvimento harmônico da criança e do adolescente através de programas, projetos e ações nas áreas de saúde, meio ambiente, sócio-educativas, culturais, esportivas, lazer e geração de renda.

“A Casa do Adolescente é um espaço de referência integral ao adolescente através de apoio sócio-educativo em meio aberto e de atendimento bio-psico-social em caráter preventivo e curativo. Queremos modificar o olhar que a sociedade tem dos jovens, essa também é uma das nossas metas. A proposta também é permitir aos adolescentes em situação de risco e suas famílias, a possibilidade de experimentar as diferentes linguagens de expressão, criando uma corrente de cidadania para transformação de si e de



Curso de pintura na Casa do Adolescente de Capão Bonito

sua comunidade, buscando melhoria da qualidade de vida”, informa o Fundo Social e coordenadora do projeto Ana Luisa Florentino.

Objetivo específico do projeto:

Promover a saúde integral da criança e do adolescente por meio de oficinas socioeducativas, ações na área da saúde, meio ambiente, culturais entre outros;

Auxiliar a família na reflexão e compreensão de sua dinâmica e nas dificuldades em relação à conduta da criança e do adolescente;

Envolver e sensibilizar a sociedade, sobre as questões direcionadas a adolescentes;

Trabalhar a auto-estima e buscar a motivação interna de cada envolvido;

Fomentar a inclusão/reingresso das crianças e adolescentes na rede de ensino;

Fortalecer as relações pessoais, familiares e sociais, com vistas ao desenvolvimento integral de cri-

anças e adolescentes, em seus aspectos físicos, mental, cognitivo e social, bem como a construção de seu projeto de vida;

Realizar ações conjuntas com demais serviços ou programas municipais/estaduais/federais, visando oferecer às crianças, adolescentes e suas famílias condições propícias para o desenvolvimento social, minimizando ou anulando sua condição de exclusão;

Oferecer atividades coordenadas entre si, atendendo às necessidades e interesses, das crianças e adolescentes, de acordo com sexo, faixa etária.

Serviço

As oficinas acontecem durante a semana em horário comercial.

Local - avenida Santos Dumont, 1471 - bairro Bela Vista (ponto de referência: próximo ao Cemitério São João Batista).

Maiores informações - Ana Luisa Florentino - 9751-6221

Pe. Henrique agradece implantação de novas lombadas para reduzir velocidade

PREVENÇÃO DE ACIDENTES - O presidente do Centro de Assistência Social (CASCB), pe. Henrique Helsloot enviou ofício a prefeitura de Capão Bonito agradecendo a implantação de lombadas na avenida Santos Dumont, em frente a entidade.

“Aproveitamos a ocasião para enaltecer o elevado espírito humanístico da prefeitura, traduzido em sensibilidade aos problemas que ora ou outra são enfrentados pelo Centro de Assistência Social de Capão Bonito, que desenvolve trabalho de assistência, sobretudo, a crianças de baixa renda, fortemente marcadas pela desigualdade nos mais diversos sentidos”, destacou o pe. Henrique Helsloot.

Atendendo pedidos de moradores, a prefeitura de Capão Bonito e o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) construíram novas lombadas em trechos estratégicos da avenida Santos Dumont e Altino Arantes.

Segundo o Demutran, as lombadas têm a finali-

dade de reduzir a velocidade dos veículos nas proximidades de cruzamentos e do Centro de Assistência Social Pe Henrique (CAS). O DEMUTRAN também

executa outras ações para melhorar a segurança no trânsito como a pinturas de faixas de pedestres, sinalização e manutenção dos semáforos.



Lombada em frente ao Centro de Assistência Social Pe. Henrique

Miss Terceira Idade



MELHOR IDADE – O Fundo Social de Capão Bonito com apoio do Banco BMG realizou na noite da última sexta-feira, 23/07, um desfile

diferente em Capão Bonito – foi o 1º Missa Terceira Idade da cidade.

As ‘modelos’ foram todas da terceira idade e

esbanjaram simpática, estilo e muita afinidade com o mundo da moda. Segundo informações do Fundo Social, 20 idosas participaram do desfile que teve categorias como miss simpatia e beleza. Foi mais uma ação para valorizar e elevar a auto-estima das pessoas com mais de 60 anos de idade no município. Oito jurados avaliaram as performances das idosas. Um dos destaques foi a Dona Vera Bororó que ficou com título de miss simpática e não escondeu a alegria diante do resultado jogando beijos para o público.

“Queremos por que não o título de cidade que mais se preocupa com a terceira idade no Estado de São Paulo. O apoio do BMG é importantíssimo para realizar ações como essa, pois o banco viabilizou toda a estrutura e preparação das candidatas que ficaram muito empolgadas com a iniciativa”, destacou o Fundo Social.

Projeto Guri de CB está com matrículas abertas

O Projeto Guri está com vagas abertas para seus cursos de música no segundo semestre de 2010. Para participar não há necessidade de seleção, basta que o interessado esteja matriculado em qualquer instituição de ensino da rede pública ou particular.

As inscrições estão abertas desde o dia 26 de julho e podem ser realizadas até 7 de agosto, nos dias e horários de funcionamento dos polos (unidades onde acontecem as aulas de música). Podem participar crianças e jovens de 7 a 18 anos. Para a matrícula, os interessados devem se dirigir diretamente ao polo, acompanhados por pais ou responsáveis, levando RG e comprovante de matrícula escolar. As aulas serão iniciadas em 9 de agosto, com uma semana de atividades de integração entre novos e antigos alunos.

O Projeto Guri, que é gerido pela AAPG (Associação Amigos do Projeto Guri) por meio de uma aliança estratégica com a Secretaria de Estado da Cultura e existe desde 1995, é um programa socioeducativo que oferece continuamente, nos períodos de contraturno escolar, cursos de iniciação e teoria musical, coral e instrumentos de cordas, madeiras, sopro e percussão.

Atualmente o Projeto Guri atende cerca de 41 mil alunos em 315 municípios do Estado de São Paulo. Além do Governo do Estado - seu principal parceiro mantenedor - a AAPG conta com o apoio de prefeituras, organizações sociais, empresas e pessoas físicas. Os 383 polos do Projeto Guri, distribuídos por todo o Estado de São Paulo, oferecem os cursos de violino, guitarra, violoncelo, viola, saxofone, flauta transversal, clarinete, bateria e percussão, entre outros, além de aulas de canto coral, teoria e iniciação musical.

Em Capão Bonito o projeto está com inscrições abertas para o curso de Canto Coral, o polo funciona de segunda a sexta-feira e fica na Praça Cunha Bueno, s/n, centro, fone 3542-4243.



HOMENAGEM AO DIA DO PAI

7 de Agosto de 2010 - 10h00

Rua Floriano Peixoto

Participação: Legionários em Defesa do Menor E.E. João Batista do Amaral - E.M. Profª Maria Conceição Lucas Mieldazis, E.M. Profª Jacyra Landim Stori - Academia Vivarte - Academia Qualivida Grupo Musical Joias da Terra - Abada Capoeira Cabelo e Arte - Fundo Social de Solidariedade - CEMEC CRAS - Aline Mendes e Eliane Silva.

Pai - Amigo que Orienta, Aconselha e Direciona para a VIDA

Realização: Prefeitura do Município de Capão Bonito
Promoção: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Cultura
Secretaria Municipal de Educação

Apoio: Demuram
Comércio da Rua Floriano Peixoto

Site da prefeitura de Capão Bonito já teve mais de 70.000 acessos

INTERNET - O portal da prefeitura de Capão Bonito na Internet contabilizou mais de 70.000 acessos até este mês.

O site também recebeu elogios de deputados federais e assessores em Brasília durante visita de representantes do município no começo do ano.

As informações, prestação de contas, leis, licitações e outros serviços foram bem avaliados por assessores especializados em comunicação política de diferentes mídias.

O site foi totalmente reformulado em 2009 utilizando o gerenciador de conteúdo Joomla (Content Management System).

Através do site, os capão-bonitenses têm acesso a informações sobre o governo municipal, licitações, gastos públicos, Plano Diretor, Lei Orgânica Municipal e Imprensa Oficial e ainda contato direto com as secretarias, além de resu-

mo de ações desencadeadas pelo governo municipal.

“O objetivo foi tornar a administração municipal o mais transparente possível. O portal é como se fosse um cartão de visita da nossa cidade na internet e acreditamos que é uma grande ferramenta para divulgar o município. Por exemplo, já tivemos capão-bonitenses acessando o site na Espanha, Inglaterra, Japão, etc”, destacou a assessoria de comunicação da prefeitura de Capão Bonito.

Imprensa Oficial - Os internautas também tem acesso completo ao conteúdo da Imprensa Oficial.

“Os arquivos estão em PDF e a pessoa pode acessar e imprimir as páginas em sua casa ou escritório. Com isso estaremos economizando, pois não será necessário aumentar a tiragem do jornal do município, que vem tendo uma grande

procura”, acrescentou a assessoria.

Atendendo pedido da Secretaria Municipal de Educação, também foi disponibilizado para download o Plano de Carreira do Magistério, que pode ser acessado por qualquer internauta.

Também foi disponibilizado um link para o ISS On line - uma nova ferramenta de gestão que viabilizará maior qualidade no atendimento aos usuários no que diz respeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

Turismo e Hino do Município - Fotos dos principais pontos turísticos, a história, localização e o Hino do Município em mp3 também são destaques no novo portal que tem na página principal um banner da igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição.

O endereço do portal é <http://www.capao-bonito.sp.gov.br/portal>.

Utilidade Pública - Dicas de Segurança

Continuando a temática da semana passada, voltamos falar do aumento do furto de veículos automotores no município de Capão Bonito, principalmente motocicletas. Porém agora a orientação aos proprietários de motocicletas desta cidade estará na situação do proprietário estar próximo a motocicleta, ao contrário do que foi falado na semana passada,

quando a prevenção era quando do proprietário estava longe da moto.

Quando estiver junto com a moto:

1) Evite parar para conversar com seus amigos na rua, enquanto fica em cima da moto, ou próximo dela, mesmo que isso seja na rua da sua casa, pois o marginal sempre chega de surpresa e te rende. Nunca

fique perto da moto se não estiver rodando com ela. Estacione e então vá ver seus amigos.

2) Ao sair com sua moto, já tenha em mente o seu destino e o caminho que vai fazer para chegar lá e evite andar de moto distraído, pois além de atrair atenção de marginais, você poderá sofrer algum acidente.

3) Pilote atento ao trânsito. Alguns casos de assalto acontecem quando um carro fecha você, te derubando ou obrigando-o a parar. Isso pode ser evitado se você estiver atento e conseguir se esquivar a tempo.

4) Não tente fugir de uma perseguição com uma moto maior que a sua. Alguns ladrões usam motos esportivas para abordar as vítimas. Se este for o caso, reconheça que não há o que fazer e simplesmente entregue a moto. Se o ladrão perguntar sobre alarme na moto, entregue o sensor, não vale a pena arriscar sua vida por isso.

5) Quando estiver chegando ou saindo de casa, sempre observe o movimento da sua rua. Se vir alguém suspeito, te observando, passe reto e não pare em casa. Dê umas voltas e espere uns 5 minutos para passar lá de novo. Se o sujeito ainda estiver lá, então passe reto novamente e vá para um lugar seguro e ligue para a Polícia Militar via 190. Peça aos policiais para que escoltem você até a sua casa.

6) Ao parar em frente a sua casa, não desça da moto, fique observando para ver se alguém começa a correr, ou andar em sua direção. Se isso acontecer, engrene a primeira e vá embora.

A Polícia Militar está sempre atenta e vigilante contra a ação de marginais em nossa cidade, porém precisa muito da ajuda dos capão-bonitenses e que seguindo os conselhos acima e adquirindo uma pequena mudança de hábitos muitas motos deixaram de ser furtadas e roubadas em nosso Município. Até semana que vem.

Wagner L. Oliveira - Tenente da Polícia Militar

MAD:IRA
USO SUSTENTÁVEL NA CONSTRUÇÃO CIVIL

COMUNICADO

Entrou em vigor a partir de 01 de JULHO de 2010 a Lei Municipal Nº 3.413 que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de madeira legalizada no Município.

A Prefeitura de Capão Bonito orienta que e todas as madeiras usadas em obras públicas e particulares tenham certificado que comprove de que a madeira não é originária de desmatamento ilegal de florestas, principalmente da Amazônia.

Com a medida a Prefeitura vai passar a exigir que obras e serviços de natureza pública ou privada utilizem Madeira Legal, e que deverão obrigatoriamente anexar cópia da nota fiscal da compra de madeira nativa com DOF (Documento de Origem Florestal) na solicitação do HABITÊ-SE.

SILVICULTURA: MERCADO ABERTO

FATEC Capão Bonito fazendo jus ao índice de 90% de empregabilidade das FATECS

O que conta ao jovem no momento da escolha por uma faculdade é a realização de um sonho. E ao lado disso vem a ansiedade pela inclusão no mercado de trabalho. Formar-se para realizar-se como pessoa, como cidadão atuante na sociedade.

Qual é o pensamento de quem pretende ingressar na Faculdade de Tecnologia em Silvicultura?

- “Estarei em sintonia com o mercado de trabalho trilhando por esse caminho?”

Pensando nisso é que essa Instituição de Ensino Tecnológico, Superior, Pública do Estado de São Paulo resolveu demonstrar que a Silvicultura pode sim ser o caminho certo, novo, capaz de conduzir a um mercado que irá proporcionar maior qualidade de vida ao povo.

Seguem os nomes dos alunos de vários períodos que já atuam como estagiários e as respectivas empresas que absorvem essa mão-de-obra especializada, silvicultores, mesmo antes de concluírem o curso. Trata-se de um convênio firmado entre FATEC e empresas:

ITEM	ALUNO	EMPRESA	INICIO	TERMINO	INTEGRAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ISRAEL BATISTA GABRIEL	VOTORANTIM (NEA)	07/06/2010	10/12/2010	Fibría	EM ANDAMENTO
2	LARISSA GONÇALVES	VOTORANTIM (NEA)	07/06/2010	10/12/2010	Fibría	EM ANDAMENTO
3	MARCELA ANDRESSA DE OLIVEIRA CRUZ	IDEAS (FUNCIONÁRIA)	01/09/2009		APRENDIZ LEGAL	EM ANDAMENTO
4	CAMILLA FERNANDA RIBEIRO VAZ	FATEC	14/12/2009	13/12/2010	FATEC	EM ANDAMENTO
5	ROGERIO VAZ FERREIRA	MARTINS FLORESTAL	14/01/2010	31/12/2010	FATEC	EM ANDAMENTO
6	JOSÉ CLAUDIO POMPEU PIZA DE TOLEDO FAMA	FATEC	11/01/2010	10/12/2010	FATEC	EM ANDAMENTO
7	BRUNA LISBOA MONTEIRO	ECOAR	01/04/2010	01/04/2011	ECOAR	EM ANDAMENTO
8	VÂNIA DA SILVA ALMEIDA	Intervalos	05/05/2010	22/12/2010	Fundap	EM ANDAMENTO
9	ROSIANE FONSECA DOS SANTOS	Ação Verde	10/05/2010	10/11/2010	FATEC	EM ANDAMENTO
10	ELIANE APARECIDA DE QUEIROZ SANTOS	IDEAS	01/07/2010	31/12/2010	CIEE	EM ANDAMENTO
11	EDUARDO DE MATOS SOUZA	IDEAS	01/07/2010	31/12/2010	CIEE	EM ANDAMENTO
12	BRUNO YUI TAKIKAWA	IDEAS	01/07/2010	30/06/2011	CIEE	EM ANDAMENTO
13	ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ SANTOS	IDEAS	01/07/2010	30/06/2011	CIEE	EM ANDAMENTO
14	RAQUEL DA SILVA BARROS	IDEAS	01/07/2010	30/06/2011	CIEE	EM ANDAMENTO
15	LEANDRO SUDARIO DO NASCIMENTO	IDEAS	01/07/2010	30/06/2011	CIEE	EM ANDAMENTO
16	GABRIELA CRISTO SOUZA	Fibría	05/07/2010	05/07/2011	FATEC	EM ANDAMENTO
17	FERNANDO SILVEIRA DE OLIVEIRA	Fibría	12/07/2010	10/07/2011	FATEC	EM ANDAMENTO
18	ALYSSON KLEBS ARANTES	IDEAS	01/07/2010		CIEE	EM ANDAMENTO
19	CAROLINE BRITO VILELA	IDEAS	01/07/2010		CIEE	EM ANDAMENTO

Tão logo conclua a graduação, estarão aptos a trabalharem como funcionários efetivos ou como profissionais liberais. Estrutura e conhecimento não faltam para se tornarem do tamanho de seu sonho, do tamanho de seu município, de seu Estado, de seu País, do Continente e do Mundo!

Agradecimentos às empresas pela visão e que num passo à frente e num gesto de grandeza reconhecem o valor da Instituição, confiam nos alunos proporcionando-lhes a oportunidade de colocarem em prática o que aprendem na graduação.

FATEC-CB - Silvicultura

II TORNEIO “AMAURY CONDE”

Associação dos Moradores do Jardim Europa (AMBAJE)

ESPORTE - Este ano será realizado no Jardim Europa, no campo de futebol da Praça das Cerejeiras, o segundo torneio “Amaury Conde”, no mês de setembro.

Desde já a Associação dos Moradores do

Jd. Europa (AMBAJE), conta com a presença de diversas pessoas entusiasmadas pelo futebol, para participar do principal evento esportivo, cultural e recreativo do bairro.

As equipes são formadas com 7 jogadores

nas categorias: masculino, feminino, infantil e veteranos.

Informações pelo fone: (015) 8142-7697, com Anderson ou Luiz e (015) 9742-1716 com Amaury Conde.

Capão Bonito participará do Pró-Atletismo Fase Subregional

Cidade será representada por alunos do Centro de Assistência Social Pe. Henrique

ATLETISMO – Capão Bonito estará competindo em Itapeva no próximo dia 14 de agosto na Fase Subregional do Pró-Atletismo.

A competição é organizada pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e terá início às 8 horas da manhã.

A maioria dos alunos, cerca de 23, serão do Centro de Assistência Social Pe. Henrique (CAS).

A competição

O Pró-Atletismo tem por finalidade incentivar a prática da modalidade no Estado de São

Paulo e favorecer a descoberta de novos valores para o esporte.

Podem participar atletas de ambos os sexos, de 09 a 16 anos de idade, independente de seu vínculo com instituições que desenvolvam a prática da modalidade.

É vedada a participação nas provas do Pró-Atletismo, categorias A, B, C, a todos os atletas federados, ainda que a sua vinculação à Federação tenha ocorrido no decorrer das fases do torneio.

ASCATEGORIAS

As diferentes provas do Pró-Atletismo são divididas nas seguintes faixas etárias:

Categoria A - 09 e 10 anos - 00-01

Categoria B - 11 e 12 anos - 99-98

Categoria C - 13 e 14 anos - 97-96

Categoria D - 15 e 16 anos - 95-94

AS PROVAS

Capão Bonito estará competindo nas seguintes modalidades: salto em distância, lançamento de pelota, peso, dardo e salto em altura.



LEGISLATIVO

www.camaracb.sp.gov.br

Acompanhe semanalmente a transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Capão Bonito. Programe-se: segunda-feira às 19:00h. Confira também o trabalho dos vereadores, requerimentos, indicações e os principais projetos do Legislativo.

Qualificação é o grande foco da Assistência Social de Capão Bonito

CRAS de Capão Bonito entregou 140 certificados de conclusão de cursos de qualificação

+ QUALIFICAÇÃO - A Prefeitura do Capão Bonito vem desenvolvendo vários projetos que visam à inclusão social e a melhoria de vida da população mais necessitada do município, e tem investido na qualificação da população.

Os beneficiários do Programa de Transferência de Renda Bolsa-Família que moram em Capão Bonito estão sendo beneficiado com uma parceria da Prefeitura via Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com o Governo Federal para a realização cursos de qualificação que são coordenados via Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O objetivo da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do CRAS, é de forma gradativa afastar o rótulo de órgão meramente assistencialista investindo em cursos de capacitação e qualificação, visando a geração de emprego e renda e o resgate da cidadania.

O CRAS tem sido um dos braços importantes do município na qualificação de mão-de-obra e geração de renda. O órgão assiste famílias em situação de vulnerabilidade do seu território de atendimento – Vila Aparecida, Vila São Paulo, Jardim Boa Esperança, Jardim Helena, Vale Verde, Bela Vista, Jardim da Amizade e Jardim São Francisco, visando o desenvolvimento de potencialidade e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Em 2009 foram promovidos cursos como solda – Senac, cuidador de idosos – Senai, camareira, desenvolvimento de líderes – Senai, patchwork, eletricidade básica, eletrotécnica básica, comandos elétricos, ética e cidadania, oficina de brinquedos, horta comunitária no Padre Henrique, fomentação e implantação de associações e cooperativas e atividades físicas e lúdicas a terceira idade. Neste ano, o CRAS está com 26 oficinas em andamento.

Foram realizados cursos como salgadeiras, capacitação para babás, confeitaria, recepcionista, panificação, eletricista, pedreiro, encanador, artesanato, manicure e pedicure, soldador, auxiliar de cozinha, camareira, atendente de farmácia, garçom e barman, forno e fogão, jardinagem, costura, informática, técnico administrativo, mosaico, curso de boneca e horta comunitária no Jardim Boa Esperança.

O bom desempenho do CRAS capão-bonitense em 2009 e neste ano, projetou a cidade como referência na região sudoeste em ações. O CRAS ainda coordena programas importantes como o PROJovem e o PAD (Programa de Emergência e Auxílio ao Emprego).

Entrega de certificados - Na tarde do último sábado, 24/07, aconteceu a entrega de 140 certificados para aqueles que concluíram os cursos. “É um momento importante para nós, porque a partir de agora nos sentimos mais preparadas para gerar renda para nossas famílias”, destacaram alunas dos cursos de costura, artesanato e confeitaria. Para o autônomo Dino César

que conclui o curso de garçom, o curso disponibilizado pode ser garantia de um bom emprego no futuro. “As empresas de hotelaria de Capão Bonito e região estão cada vez mais contratando mão-de-obra especializada e um diploma de conclusão de curso ajuda muito”, alegou Dino César.

De acordo com a Secretaria de Assistência Social e a coordenadoria do CRAS, o foco da assistência social é a qualificação e não somente o assistencialismo.

“As pessoas querem cada vez mais ter oportunidades de produzir, melhorando de vida e não só ficar dependendo de programas estaduais e federais”, destacou a secretária. “Desde o início de 2009 implementamos várias ações. Investimos mais em saúde, Educação e Infraestrutura. A geração de emprego e renda também faz parte do nosso plano de governo. Não há programa social que substitua o emprego e por isso estamos investindo em curso de qualificação, além de incentivarmos os microempreendedores através do Banco do Povo”, acrescentou o governo municipal.



Foram entregues 140 certificados no último sábado

XII FÓRUM REGIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2010
Desenvolvimento
Autonomia
Ludicidade

17 de Setembro
Salão de Eventos "Monsenhor Pedro José Vieira"
Parque das Águas - Capão Bonito - SP

"Educação de Excelência: compromisso e responsabilidade de todos."

Programação:
17 de Setembro 2010
08h às 09h - Credenciamento e Coffee Break.
09h às 09h30 - Abertura Oficial.
Dr. Júlio Ferrando Galvão Dias - Prefeito do Município de Capão Bonito.
Dr. José Dimas Condeiro de Miranda - Secretário Municipal de Educação.
09h30 às 10h - Apresentação Cultural.
10h às 12h - Tema "Desenvolvimento Neuropsicológico da Criança - Fatos e Desafios" - Pro. Egidio Romanelli
12h às 14h - Intervalo para Almoço.
14h às 16h - Tema - "Psicomotricidade e Comunicação Corporal Desafios da Educação Infantil" - Hélio Barbosa
16h00 às 17h00 - Encerramento e Entrega de Certificados.

Apresentação:
XII Fórum Regional de Educação Infantil
Capão Bonito

Palestrantes:

- Prof. Dr. Egidio Romanelli**
 - Graduação em Letras Clássicas e Filosofia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras N. S. Medianeira.
 - Doutorado em Psicofisiologia Université de Toulouse III (Paul Sabatier), França (1968).
 - Pós-doutorado em Neuropsicologia - Université de Montreal, Canadá (1997-98).
 - Professor Convidado da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, desde 1992, para cursos de Pós-graduação lato sensu.
 - Coordenador e docente de cursos de especialização nas áreas da neuropsicologia e educação.
- Hélio Barbosa**
 - Licenciado em Educação Física e Pedagogia
 - Técnico Desportivo em Dança - Educação Física
 - Lato Sensu Psicomotricidade
 - Prof. Internacional em Ciências e Técnicas Corporais
 - Mestrando Comunicação Social
 - Finalista em 2008 - Prêmio Escola Voluntária - Colégio Dinâmico / SP
 - Finalista Escola Voluntária - Escola Ruth dos Reis
 - Prêmio Ponto de Cultura - Ministério da Cultura
 - Fundador e Diretor do Instituto Cerati

Inscrições:
Valor: R\$ 60,00
Período: de 05 a 12 de Agosto de 2010
Participantes: Profissionais da Educação Infantil contemplados pelo convênio representativa do Fórum Regional de Educação Infantil de cada Município.
Inscrições pelos fones: (15) 3542-2875 / (15) 3542-1586
Mais informações: obtidas pelas fones acima e/ou pelo e-mail: nudesco@hottmail.com

Será Oferecido:
•Heli com bloco de anotações
•Crachá, cantei
•Certificado
•Almoço somente para os participantes da região

VAGAS LIMITADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOÃO BONITO



IPTU PREMIADO

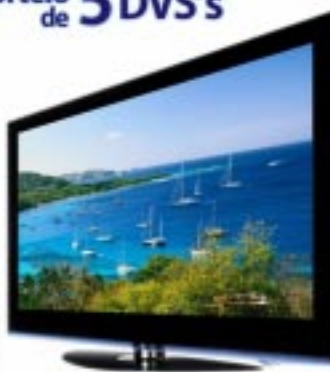
AGORA o **CONTRIBUINTE**
QUE ESTIVER EM DIA COM
SEU IPTU CONCORRE A PRÊMIOS



imagens meramente ilustrativas



sorteio de **5 DVS's**



Amigo Contribuinte

Se você está em débito com seu IPTU, compareça a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, munido do carnê de seu imóvel, e documentos pessoais, CPF e RG, no setor de Dívida Ativa, regularize seu imposto, e retire seu cupom para concorrer aos prêmios.

Os contribuintes que já estiverem em dia com o IPTU, já podem retirar o cupom. Lembrando que, para concorrer aos prêmios, os contribuintes deverão estar rigorosamente em dia na data do sorteio.

Maiores informações e Regulamento da Promoção, acesse: www.capaobonito.sp.gov.br, ou atendimento na Divisão de Rendas Setor Dívida Ativa - das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30, ou pelo telefone: (15) 3543-9909 / 3543-9908

PRÊMIOS OFERECIDOS NA CAMPANHA

1º 1 moto 0 km 125 cc 2º 1 TV Plasma 32" 3º 1 microcomputador
4º 1 lavadora de roupas 8 kg 5º fogão de 6 bocas 6º a 10º 1 DVD Player



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Setor de Dívida Ativa
Rua 09 de Julho, 690 - Centro - Capão Bonito - SP

Governo municipal intensifica melhorias em sistemas de canalização

Também estão sendo realizados serviços de recuperação de calçamento e pintura

CANALIZAÇÃO – A prefeitura de Capão Bonito, através da Secretaria Municipal de Obras, intensificou os serviços de melhorias e recuperação nos sistemas de canalização de vários bairros. Atualmente estão sendo executados serviços na Vila Santa Rosa – rua Célia Pinto de Oliveira, Vila Guanabara e rua das Amoreiras, próxima a

escola Waldorf.

Segundo a Secretaria de Obras, as obras são necessárias para melhorar o escoamento de águas pluviais e evitar problemas para os moradores.

Recuperação de calçamento, limpeza e pintura

Paralelamente, equipes também estão recu-

perando o calçamento de ruas na Vila São Judas danificadas por chuvas, pintando guias e efetuando limpezas em vários locais.

“Para acelerar os serviços foram criadas várias equipes de trabalho. O objetivo é atender de uma forma mais rápida os moradores”, destacou o governo municipal.



Nova tubulação na Vila Guanabara



Rua Célia Pinto de Oliveira na vila Santa Rosa



Calçamento sendo recuperado na Vila São Judas



Guias recebendo pinturas no Jardim Alvorada

Bairro dos Moreiras ganhará campo de futebol

ZONA RURAL – O Bairro dos Moreiras, localizado na zona rural de Capão Bonito, ganhará um campo de futebol em breve para os moradores desenvolverem atividades esportivas.

A área já recebeu terraplenagem. O serviço foi executado pela prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras.

Segundo o governo municipal, há muitos anos os moradores reivindicavam o campo e a ação faz parte do Programa de Apoio às Comunidades Rurais, iniciado em 2009 e que já levou diversas melhorias a vários bairros.



Área do campo já recebeu serviços de terraplenagem na semana passada

Rua Pedro Gonçalves de Almeida começa a ser pavimentada

PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO – Começou na semana passada os serviços de terraplenagem para pavimentação da rua Pedro Gonçalves de Almeida, na Vila Aparecida, entre as ruas Ananias Aleixo de Freitas e Luiz Antonio de Oliveira.

Serão pavimentados 2.835 m² de rua em CBHQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), além de 751.60 ml de guias e sarjetas extrusadas e uma caixa de captação e 50,00 ml de canaleta de concreto. A pavimentação está sendo executada pela empresa DNP.

O governo municipal investirá R\$ 72.107,80, dos quais R\$ 60.000,00, de responsabilidade do Estado e o restante de contrapartida da prefeitura.

ra.

A verba foi possível graças a emenda do deputado Rodolfo Costa e Silva (PSDB).

“A pavimentação dessa rua será importante para concluir a revitalização do entorno da Lagoa de Tratamento de Esgoto, que teve a primeira etapa inaugurada em abril de 2009”, destacou a administração municipal.

A recuperação das instalações da Estação de Tratamento de Esgoto e seu entorno é uma reivindicação antiga dos moradores do maior bairro do município.

A prefeitura de Capão Bonito ainda reivindica limpeza interna da lagoa que diminuirá o odor exalado por ela e que incomoda principalmente

no inverno com a inversão térmica e ar mais seco.

Primeira fase de asfaltamento já concluída no Bairro Nova Capão Bonito

A empresa DNP já concluiu a primeira fase do Programa de asfaltamento na Vila Nova Capão Bonito.

A segunda fase ficará por conta da empresa OBAGEN, que já iniciou o guiamento na avenida José Bloes Mota.

A precisão, se não houver mais chuvas, é de que até o final do mês, a avenida esteja asfaltada.

Os serviços de terraplenagem e construção de guias e sarjetas no novo lote de pavimentação, no Jardim Alvorada, também já começaram.



Rua Pedro Gonçalves de Almeida sendo preparada para asfaltamento



Rua já com guias no Jardim Alvorada - Novo lote de pavimentação